

## Sumário

<b>PORATARIA .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS .....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>5</b>
<b>RESOLUÇÃO .....</b>	<b>6</b>

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 214/2025

#### SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Orivaldo Municelli.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025.

#### R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **05 de novembro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

#### Cargo: Cuidador

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Carga horaria</b>	<b>Nível</b>
<b>Patricia Soares de Figueiredo dos Santos</b>	<b>100*****80</b>	<b>24 X 72 horas</b>	<b>GSO-04 nível 01</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de novembro de 2025

**Orivaldo Municelli Prefeito  
Municipal. (Assinado  
Digitalmente)**

## DECRETOS

**DECRETO N° 269/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04- Secretaria de Administração

04.122.1050.1.002- Reequipar as unidades administrativas

184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)

4622- 44.90.52.00- Equipamentos e material permanente

R\$ 60.000,00

**Total**

R\$ 60.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)

R\$ 60.000,00

**Total**

R\$ 60.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 270/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

**0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

02.07- Secretaria de Agric. Meio amb. E turismo

20.606.1850.2.024- Manutenção da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo

000- Recursos ordinários livres

193-33.90.32.00-material, bem ou serviço de distribuição gratuito R\$ 8.000,00**0300- FUNDOS ESPECIAIS**

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0002.2.048- Manutenção e aprimoramento do serviço de proteção social especial de alta complexidade

000- Recursos ordinários livres

382-33.90.30.00- Material de Consumo

**Total R\$ 15.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

**0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

02.14-Secretaria de esporte e lazer

27.812.1950.6.045- Ações Esportivas para infanto-juvenil

000- Recursos ordinários livres

249-33.90.39.00- serviços de terceiros -PJ

R\$ 15.000,00**Total R\$ 15.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL**ORDEM CRONOLÓGICA:** 94/2025 **DATA:** 04/11/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** MAGI COMERCIAL LTDA**OBJETO:** Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla, conforme termo de convênio nº 498/2025-SECID - Serviço Social Autônomo Paranacidade, e o Município de Formosa do Oeste - PR**VALOR:** 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais)**DATA DE INÍCIO:** 04/11/25**VALIDADE ATÉ:** 03/11/26**PROCESSO Nº** 135/2025**MODALIDADE:** Nº 63/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052520000	6150	273	15	451	1500	1	0	34
449052520000	6151	381	15	451	1500	1	0	34

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

MARIANA GHELEN DINIZ – Assinante do contrato

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 12/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da Deliberação nº 049/2025 -CEDIPI/PR Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, em reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019*.

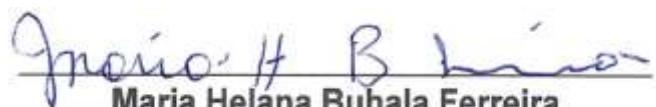
**CONSIDERANDO** a ATA Nº 10/2025

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada por unanimidade a Deliberação nº 049/2025 - CEDIPI/PR Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, no valor de quarenta mil reais.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 04 de novembro de 2025.

  
**Maria Helena Buhala Ferreira**  
 Presidente do CMDI – Formosa do Oeste/PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C28-5735-3781-8808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 05/11/2025 16:54:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/7C28-5735-3781-8808>